

Material Médico HOSPITALAR(*)					
Gênero Alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços Médicos(*)					
Outros serviços de terceiros(*)					
Locação de imóveis					
locação diversas					
Utilidade Pública (7)					
Combustível					
Bens e materiais					
Obras					
Despesas financeira bancária					
Outras despesas					
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(4) Verba, Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) salário Encargo e benefício

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente com DESPESAS, como, por exemplo, aquisição e bens permanente

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 5.003,64
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-I)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 5.003,64

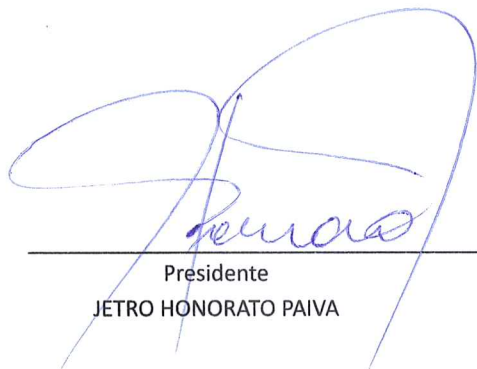
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada,

sob as penas da Lei, que as despesas relacionada comprova a exta aplicação dos

recursos recebidos para fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado.

proposto ao Órgão Público Parceiro.

Andradina, 15 de Março de 2025

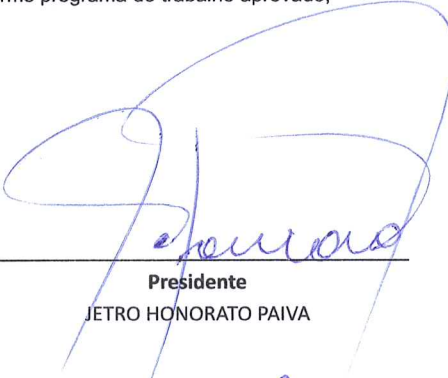


Presidente
JETRO HONORATO PAIVA

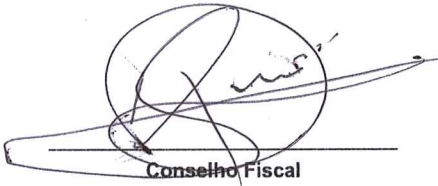
TOTAL				R\$ -

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

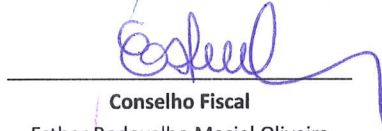
Andradina, 15 de Março de 2025



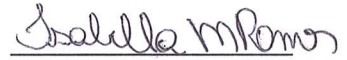
Presidente
JETRO HONORATO PAIVA



Conselho Fiscal
Guilherme dos Santos Pires



Conselho Fiscal
Esther Rodvalho Maciel Oliveira



Conselho Fiscal
Isabela Médeiros Ramos

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.